

Formulário de Referência nos moldes do Anexo 14-II da Instrução CVM 592 (Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS — PESSOA JURÍDICA				
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário				
1.1. Diretores responsáveis pelo conteúdo do formulário:				
O Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. João Carlos Ennes da Silva, e a Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas na Instrução que rege a atividade de consultoria de valores, Sra. Núria Lopes Broll, declaram, para fins do item 1.1 do formulário de referência constante do anexo 14-II à instrução CVM n° 592, de 17 de novembro de 2017, que:				
a. Reviram o formulário de atividades; e				
b. O conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.				
Porto Alegre, 05 de abril de 2024				
João Carlos Ennes da Silva				
Núria Lopes Broll				
Declaração quanto ao conteúdo do formulário de referência e à veracidade das informações ANEXAS a este formulário.				
2. Histórico da empresa				
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa				
A Consultoria Referência é uma empresa credenciada na CVM desde o ano de 2012, sendo a pioneira no estado do Rio				



Grande do Sul e atua no mercado desde o ano de 2011. Especializada na consultoria de investimentos e previdenciária, oferece serviços exclusivos e diferenciados, agregando aos seus clientes, segurança, agilidade, transparência e conhecimento. Trabalhamos com as melhores ferramentas/softwares do mercado financeiro para agregar valor e conhecimento aos nossos clientes.

A carteira de clientes (unidades gestoras de regimes próprios de previdência social) da empresa que vem sendo atendidos mensalmente somam mais de 220 RPPS (Fundos de Previdência e Institutos) nos estados do RS, PR, SC, RJ, CE e AM, onde 90% desses clientes estão localizados no Rio Grande do Sul. Realizamos um suporte técnico na gestão de ativos e análise do mercado financeiro, nossa equipe técnica é formada por profissionais altamente capacitados (consultor na CVM, economistas, matemáticos, administradores, contadores e advogados) podendo atender a demanda de nossos clientes de forma personalizada com rapidez e eficiência.

Possui, sistema personalizado e exclusivamente destinado aos clientes "unidades gestoras de regimes próprios de previdência social". O SGI- Sistema de Gestão de Investimentos tem por objetivo agilizar e informar o cliente dos montantes aplicados junto as instituições Financeiras, comparativos de desempenho de fundos, informações sobre o mercado, relatórios obrigatórios, bem como mostrar se as aplicações estão atendendo as legislações vigente da SPS (Secretária de Previdência Social) e da CVM.

REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA,

CNPJ № 14.261.603/0001-51, Inscrição estadual ISENTA

Sede: AV. GETÚLIO VARGAS, 1151 - SALA 1611 | BAIRRO MENINO DEUS | PORTO ALEGRE/RS CEP: 90150-005 /

CONTATO: JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA

TELEFONE (51) 3207-8059 / (51) 98100-2848

E-MAIL: joaoennes@referencia.poa.br e nuria@referencia.poa.br

- 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
  - a. Durante o ano de 2016 foi desenvolvido pela empresa o sistema de gestão SGI sendo implementado no ano de 2017.

Escopo das atividades: Avaliação e gerenciamento de risco; Auditoria em sistemas previdenciários, atuariais e de assistência à saúde; Planejamento gerencial, econômico e financeiro; Consultoria e assessoria atuarial, financeira e de investimentos; Qualificação e certificação de profissionais do mercado financeiro e de capitais; Consultoria, assessoramento e capacitação em Gestão Pública; Elaboração de Projetos, captação de financiamentos e gerenciamento de implementação;

- b. Recursos Humanos: A equipe conta com 17 (dezessete) pessoas entre sócios, colaboradores e terceirizados
- c. Computacionais: A empresa conta com 03 desktop, 10 notebooks e 01 impressora.
- d. regras, procedimentos e controles internos: Por meio de reunião realizada entre sócios e colaboradores, foi aprovado o código de ética, manual compliance, política de negociação de valores mobiliários com recursos próprios, e política de combate e prevenção à lavagem de dinheiro para fins do cumprimento às regras



expressas na Instrução CVM nº 592/2017.

3. <b>R</b>	ecursos humanos¹
3.1.	Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a.	número de sócios: O quadro societário da Referência Gestão e Risco é composto por 02 (dois) sócios.
b.	número de empregados: Possui 08 (oito) funcionários, 02 (dois) estagiários
C.	número de terceirizados: Possui 5 (cinco) terceirizados.
•	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa: João Carlos Ennes da Silva (Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários).
4. Audi	itores
4.1.	Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
	Não contratou auditores independentes.
5. <b>Resi</b>	liência financeira
Atestam	Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores ios é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade:  os para fins do disposto na Instrução CVM nº 592/2017 que a receita auferida com a atividade de consultoria de nobiliários é suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa com essa atividade.
	scopo das atividades
6.1.	Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a.	tipos e características dos serviços prestados:



- Envio Semanal do Boletim Econômico Focus;
- Análise mensal dos extratos do RPPS;
- Realização de estratégia de proteção da Carteira de Investimentos, baseado na busca a melhor relação Risco X Retorno X Meta Atuarial;
- Relatório de **Avaliação de Fundos de Investimentos** Estruturados (parecer) análise de Regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo até 12 (doze) no ano;
- Envio mensal do relatório com resultado da Carteira de Investimentos do RPPS versus a Meta Atuarial,
   Enquadramento das aplicações conforme legislação vigente, Enquadramento das aplicações em relação à Politica de Investimento do Exercício;
- Envio mensal do relatório: Conjuntura Econômica Internacional e Doméstica a as expectativas do mercado financeiro / indicadores econômicos;
- Auxilio na elaboração mensal do relatório DAIR;
- Elaboração da Política de Investimentos do exercício e DPIN;
- Reuniões presenciais conforme contrato;
- Elaboração e Auxílio no credenciamento das Instituições Financeiras;
- Suporte na manutenção do CRP;
- Disponibilizado por Sistema Online de análise da carteira de investimentos DIÁRIO;
- Auxílio na elaboração de relatórios em questionamento de órgãos de controle externos e internos.
  - b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria: Cotas de fundos de investimento e títulos públicos federais.
  - c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados: A empresa atende exclusivamente Regimes Próprios de Previdência Social, os processos de "conheça seu cliente" são efetuados com base na (Instrução CVM nº 539/2013, Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP 1467/2022).
    - São observados os parâmetros impostos nas Políticas de Investimentos anuais, aprovadas pelos clientes, bem como em deliberações de Conselhos ou Comitês de investimentos aplicáveis à gestão dos recursos desses investidores.
- 6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
  - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; não se aplica.
  - b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; não se aplica.
- 6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:



		regulan	o de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme nentação específica): Total de 224 clientes, o total de clientes é composta por RPPS (Regimes Próprios vidência Social) — onde 0 investidores profissional, 8 investidores qualificados e 216 investidor geral me regras da SPS).
	b.	númer	o de clientes, dividido por:
		i.	pessoas naturais: (nenhum)
		ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): (nenhum)
		iii.	instituições financeiras: (nenhum)
		iv.	entidades abertas de previdência complementar: (nenhum)
		v.	entidades fechadas de previdência complementar: (nenhum)
		vi.	regimes próprios de previdência social: 220
		vii.	Seguradoras: (nenhum)
		viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: (nenhum)
		ix.	clubes de investimento: (nenhum)
		х.	fundos de investimento: (nenhum)
		xi.	investidores não residentes: (nenhum)
		xii.	outros (especificar): (nenhum)
6.4. consid		ornecer o elevante	outras informações que a empresa julgue relevantes: Não há nenhuma outra informação que a empresa
7.	Grup	o econô	ómico
7.1.	Desc	rever o	grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
	a.	contro	oladores diretos e indiretos: João Carlos Ennes da Silva
	b.	contro	oladas e coligadas: Não se aplica
	c.	partic	ipações da empresa em sociedades do grupo: Não se aplica
	d.	partic	ipações de sociedades do grupo na empresa: Não se aplica



- e. sociedades sob controle comum: Não se aplica
- 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.: A empresa não integra grupo econômico.

### 8. Estrutura operacional e administrativa

- 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
  - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A empresa conta em sua estrutura com uma Diretoria responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, com departamento técnico responsável pelas análises e elaboração de relatórios e documentos, atendimento a demandas e questionamentos dos clientes. Também é responsável pela atualização diária do sistema próprio da empresa (SGI). A empresa conta com departamento administrativo/financeiro dentre suas atividades, inclui o envio de documentos a clientes, gerenciamento de contratos, rotinas financeiras e administrativas, dentre outras atividades.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

As decisões estratégicas da empresa são realizadas por seus sócios, e quando necessário é permitida a participação dos colaboradores. A periodicidade das reuniões é de 15 / 30 dias.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

João Carlos Ennes da Silva (sócio/diretor) é o responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários e pela área financeira da empresa. A Sócia Nuria Lopes Broll pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017 e, também, responsável pela área comercial da empresa.

- 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.: Não se aplica.
- 8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Nome: João Carlos Ennes da Silva		
Data de Nascimento:	17/01/1973	
Profissão:	Administrador	
CPF:	676.166.230-34	
Cargo:	Diretor	
Data da posse:	14/03/2012	
Prazo de mandato:	Indeterminado	
Outros cargos e funções:	Suitability	



Nome:	Nuria Lopes Broll
Data de Nascimento:	31/01/1987
Profissão:	Administradora de Empresas
CPF:	011.404.990-41
Cargo:	Diretora
Data da posse:	05/09/2014
Prazo de mandato:	Indeterminado
Outros cargos e funções:	Responsável pela área Comercial

- 8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
  - a. currículo, contendo as seguintes informações:
    - cursos concluídos: Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do RGS – PUCRS (2001), Pós-Graduado em Finanças-econômicas Empresariais pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, Análise dos Demonstrativos Econ. Financeiros (Workplan), CEA (andamento).
    - ii. aprovação em exame de certificação profissional: CGRPPS (2015)
    - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: Os últimos 05 (cinco) anos o diretor se dedicou exclusivamente as atividades da empresa.
- 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:
  - b. currículo, contendo as seguintes informações:
    - cursos concluídos: Graduada em Administração de Empresas pela Faculdade FARGS; Curso de Autorregulação Bancária; Curso Política de Investimentos; Curso de *Compliance*; Curso complementar Prevenção a Lavagem de Dinheiro; Curso complementar de Fraude Bancária; Curso complementar de Riscos Operacionais Bancários; Simpósio "Cenário Econômico Mundial e Brasileiro e seus efeitos sobre IMA e a Gestão de investimentos dos RPPS".
    - ii. aprovação em exame de certificação profissional: CGRPPS/APIMEC (28/09/2019)
    - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: Os últimos 05 (cinco) anos o diretor se dedicou exclusivamente as atividades da empresa.
- 8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
  - a. quantidade de profissionais: 01 (um) profissional
  - b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM: 100%



c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração de relatórios técnicos, análise e coleta de dados relativos a ativos financeiros e carteiras de valores mobiliários, atendimento a consultas e solicitações de clientes, lançamento de dados em sistema de tecnologia da informação, pesquisa de indicadores econômicos, participação em reuniões.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

É utilizado o sistema próprio da empresa SGI (Sistema de Gestão de Investimento). As rotinas compreendem verificação em sistemas de tecnologia de informação de enquadramento de carteiras; troca de informações e dados com clientes; análise de regulamentos e carteiras de fundos de investimento, mediante solicitação de clientes; elaboração e conferência de relatórios periódicos ou quando solicitados. Também utilizamos sistemas operacionais de terceiros que nos fornecem notícias do mercado, bem como informações da indústria de fundos de investimentos.

Sistema QUANTUM contratado para uso interno.

- 8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
  - a. quantidade de profissionais: sócios João e Núria
  - b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Normas e políticas internas; Consulta de informações, cadastramento e atualização cadastral de clientes e prestadores de serviços; análise de rotinas contratuais; Consultas para verificação de eventuais edições de normas ou decisões que impactem na atuação da empresa; coordenação de serviços contratados junto a prestadores externos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.:

Planilhas e formulários cadastrais elaborados internamente; cadastramento de clientes e prestadores de serviços; exames relativos à verificação de perfil de investidores; acesso a páginas de órgãos e entidades reguladores e autorregulado; exames para verificação do cumprimento de regras internas e externas, verificação de rotinas e procedimentos de natureza contratual.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Controle realizado por relatórios de atividades.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações que julgue relevante.

9. Remuneração da empresa



- 9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.: Os serviços de Consultoria são remunerados por valor fixo mensal conforme contrato firmado entre as partes.
- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
  - a. taxas com bases fixas: 100% (cem por cento)
  - b. taxas de performance: 0% (zero por cento)
  - c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17.: 0% (zero por cento)
  - d. honorários por hora: 0% (zero por cento)
  - e. outras formas de remuneração: Não se aplica
- 9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.: Não se aplica
- 9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações consideradas relevantes.

#### 10. Regras, procedimentos e controles internos

- 10.1. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.: Aos sócios, dirigentes e colaboradores da REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO é vedado o recebimento de qualquer presente, cursos, viagens ou outras vantagens que possam afetar a autonomia de sua atuação, em especial quando oferecidos por representantes de instituições atuantes no mercado de valores mobiliários, em caso de dúvidas em qualquer situação concreta, seja consultado o diretor responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.
- 10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.:

Endereço: https://referencia.poa.br/compliance/

# 11. Contingências



11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

Não há processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não há processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais em que a o Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.:

Não há outras contingências.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando.:

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, em que o Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:



- a. Não há acusações decorrentes de processos administrativos, ou punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, não estando o Diretor responsável inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
- b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, que recaiam sobre o Diretor responsável. c. O Diretor responsável não se encontra impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- c. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, que recaiam sobre o Diretor responsável. c. O Diretor responsável não se encontra impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- d. O Diretor responsável não se encontra impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Porto Alegre, 05 de abril de 2024	
JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA	



# ANEXO 17 – TERMO DE CIÊNCIA DE POTENCIAL CONFLITO DE INTERRESSES

- I O consultor de valores mobiliários, ou partes a ele relacionadas, podem receber remuneração decorrente da alocação de recursos em títulos, valores mobiliários e veículos de investimento objeto desta consultoria; e
- II − O recebimento da remuneração acima mencionada pode afetar a independência da atividade de consultoria em decorrência do potencial conflito de interesses

Porto Alegre, 05 de abril de 2024

João Carlos Ennes da Silva CPF: 676.166.230-34

14.261.603/0001-51 Referência Gestão e Risco LTDA Av. Getulio Vargas, 1151 - Conj: 1611 Bairro: Menino Deus - CEP: 90.150-005

PORTO ALEGRE - RS